

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 048/2021-AGEPAR

Designa servidores para exercer a função de Gestor, de Agente Substituto do Gestor e de Fiscal do Contrato nº 4665/2021, firmado com a empresa L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 11.985.753/0001-10.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, no uso das atribuições legais previstas no Art. 29, § 2º e no Anexo II da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e no Art. 24, incisos II e III do Anexo a que se refere o Decreto nº 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da AGEPAR),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edison Tadeu de Almeida, RG nº 6.314.556-4/PR e CPF nº 295.822.960-20, para exercer a função de Gestor, o servidor Paulo Roberto Silveira, RG nº 4.735.637-7/PR e CPF nº 677.224.239-49, para exercer a função de Agente Substituto do Gestor, e o servidor Christian Luiz da Silva, RG nº 7.206.810-6/PR e CPF nº 838.989.219-72, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 4665/2021, firmado com a empresa L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 11.985.753/0001-10, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato e do Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, conforme contido no processo administrativo de protocolo nº 17.289.538-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2021.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

150641/2021

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 176/2021 Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXB3586, notificada no protocolo 18.165.914-9.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

150608/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 079, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, para atuar em favor da

parte requerida nos autos nº. 0029751-42.2018.8.16.0014 em trâmite perante a 3ª Vara de Família de Londrina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

150838/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 080, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, para atuar de em favor de Juliano Jadsom Lima dos Santos nos autos nº. 0015747-29.2020.8.16.0014 em trâmite perante a 2ª Vara de Família de Londrina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

150879/2021

PORTARIA 202/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 082, de 22 de outubro de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para o defensor público abaixo relacionado:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período |
|------------------------|------------------|-----------|------|-------------------------|
| Dezidério Machado Lima | Defensor Público | 139459601 | 45 | 22/10/2021 a 05/12/2021 |

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

150567/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 078, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Públicos Dr. João Victor Rozatti Longhi e Dr. Vinicius Santos de Santana

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Públicos Dr. João Victor Rozatti Longhi e Dr. Vinicius Santos de Santana, nos seguintes termos:

I - O Defensor Público Dr. João Victor Rozatti Longhi fica designado